



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.855, de 29 de agosto de 2024.**

## **Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 725.071,41 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.58.1982 – RECONSTR. DA PONTE SOBRE ARROIO TINGUITÉ

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (15818) ..... 725.071,41

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior na receita 2414.99.0.1.05.00.00 - TRANSF.RECONSTR. DA PONTE S/ARROIO TINGUITÉ (7188).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de agosto de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 064/2024

Taquari, 21 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 725.071,41 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 874/2024.

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, nos 1652 – RECONSTR. DA PONTE SOBRE ARROIO TINGUITÉ. A ponte em questão é fundamental para logística e mobilidade urbana neste município, pois conecta a zona urbana à área rural, que desempenha um papel significativo na economia local. Além disso, a ponte é a principal via de acesso ao camping municipal, um espaço reconhecido em nível estadual pela realização de eventos de grande porte, como o Rodeio Crioulo de Taquari, que na sua 45ª edição, em 2023, reuniu cerca de 5.000 pessoas, incluindo visitantes que utilizam veículos leves, trailers e caminhões.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.